



# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2022

### CONCURSO DE QUADRILHA JUNINA

#### ARRAIÁ CAIÇARA 2022

O Diretor Presidente da Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna - Fundass, no uso de suas atribuições, torna público o **Edital nº008/2022, Processo Administrativo 1123**, que tange sobre o Concurso de Quadrilhas Juninas a ser realizado no dia 17 de julho de 2022, no Complexo Turístico da Rua da Praia, localizado no Centro de São Sebastião, durante o Arraiá Caiçara 2022.

#### 1 – DOS OBJETIVOS

1.1 - A Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna - Fundass executará o Concurso de Quadrilhas Juninas de São Sebastião, atividade que integra a programação do Arraiá Caiçara 2022.

1.2 - O evento tem por objetivo estimular e valorizar a cultura popular e a prática da dança de quadrilha, bem como a integração dos munícipes.

1.3 - Poderão se inscrever no Concurso de Quadrilhas Juninas, grupos escolares, comunitários, entidades e seguimentos religiosos exclusivamente de São Sebastião.

1.4 - Cada escola, grupo comunitário, entidade ou seguimento religioso poderá ser representado com apenas uma quadrilha junina em cada categoria.

1.5 - Cada grupo deverá ser composto de no mínimo 12 (doze) pares e no máximo 20 (vinte) pares.

1.6 - Antes da apresentação, será feito a contagem dos componentes de cada grupo.

1.7 - As categorias serão divididas em: MIRIM, com componentes de até 15 (quinze) anos de idade e ADULTO composta por pessoas com idade acima de 16 (dezesesseis) anos.

#### 2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições são gratuitas e poderão ser realizadas de 27 de maio até às 12h do dia 08 de julho de 2022, exclusivamente pelo site da Fundass.

2.2 - Para realizar a inscrição os interessados deverão:



# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



- 2.2.1. - Acessar o site [http:// www.fundass.com.br](http://www.fundass.com.br).
- 2.2.2. - Clicar em "Serviços".
- 2.2.3. - Clicar em "Chamamento Público".
- 2.2.4. - Clicar em "Edital Fundass nº 008/2022 – Concurso de Quadrilhas Juninas 2022".
- 2.2.5. - Fazer o download e tomar ciência do referido Edital.
- 2.2.6. - Preencher as informações solicitadas pelo sistema; inserir os arquivos da inscrição e clicar em "Enviar". Após a confirmação não será mais possível excluir ou modificar a inscrição.
- 2.2.7. - Imprimir ou salvar o protocolo de entrega, que será a garantia de que a inscrição foi concluída.
- 2.3. - A simples inscrição implica na prévia concordância do candidato com os termos deste Edital.
- 2.4. - A Fundass não se responsabiliza pela falha na inscrição por conta de problemas em servidores, em provedores de acesso, na transmissão de dados, na linha de comunicação ou por lentidão nos servidores.
- 2.5. - No Formulário de Inscrição o interessado deverá informar:
  - 2.5.1. - Nome da Quadrilha;
  - 2.5.2. - Nome Completo do Responsável;
  - 2.5.3. - Telefone e E-mail do Responsável;
  - 2.5.4. - Cópia do RG do Responsável (formato virtual PDF);
  - 2.5.5. - Cópia do CPF do Responsável (formato virtual PDF);
  - 2.5.6. - Comprovante de Endereço do Responsável (atualizado e em formato virtual PDF);
  - 2.5.7. – Lista com Nome, idade e número do RG de todos os integrantes;
  - 2.5.8. - Autorização do Responsável de todos os integrantes menores de 18 (dezoito) anos (modelo Anexo I), acompanhada pela cópia do RG;
  - 2.5.9. - Breve Histórico da Quadrilha Junina (em formato virtual PDF);
- 2.6 - Em caso de substituição de um ou mais componentes do grupo, após a inscrição, deverá ser comunicado oficialmente e pelo e-mail [cultura@fundass.com.br](mailto:cultura@fundass.com.br) , até às 12h, do dia 15 de julho de 2022.

### **3 – DA ORDEM DE APRESENTAÇÕES**

- 3.1 - A ordem das apresentações das quadrilhas será definida pela Equipe Organizadora do Arraiá Caiçara 2022 até o dia 15 de julho de 2022.

### **4 – DAS REGRAS DE APRESENTAÇÃO**

- 4.1 - As coreografias deverão seguir os seguintes requisitos:
  - 4.1.1. - A evolução da quadrilha terá a duração máxima de 15 (quinze) minutos, contados a partir do momento que o marcador oficial der o sinal de início;



# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



- 4.1.1.1 – Poderão ser acrescentados até 10 (dez) minutos à apresentação, caso o grupo opte por incluir a tradicional encenação do casamento caipira;
- 4.1.2. - O número dos passos será ilimitado, observando, no entanto, a limitação de tempo;
- 4.1.3. - Fica livre para cada grupo criar a forma de apresentação, contanto que não exceda o tempo determinado.
- 4.1.4. - Não será permitido o uso de fogos de artifício e afins durante a coreografia, bem como o uso de armas de fogo ou armas brancas.
- 4.1.5. - As quadrilhas poderão enriquecer suas apresentações com materiais não perigosos.
- 4.1.6. - Cada grupo deverá utilizar músicas juninas.
- 4.1.7. - A quadrilha deverá apresentar um pen drive, com a trilha sonora da sua apresentação gravada em Formato MP3. Caso haja problemas na leitura do pen drive, a apresentação será cancelada.
- 4.1.8. - A quadrilha que for utilizar trilha sonora executada ao vivo, deverá comunicar à Equipe Organizadora até o dia 08 de julho de 2022, por escrito, apresentando Mapa de Palco e Rider Técnico, pelo e-mail [cultura@fundass.com.br](mailto:cultura@fundass.com.br).

## 5 – DA CRONOMETRAGEM

- 5.1 - Um cronometrista, devidamente identificado, designado pela Equipe Organizadora do evento, marcará os horários de início e término de cada apresentação.
- 5.2 - O cronometrista deverá preencher uma planilha contendo o horário do início e término de cada apresentação.
- 5.3 - A apresentação de cada grupo se dará pelo comando do marcador da quadrilha, que seguirá o sinal do cronometrista.
- 5.4 - Todos os grupos deverão apresentar-se trajando indumentária caipira completa, INCLUSIVE PARA RECEBER AS PREMIAÇÕES.
- 5.5 - Entende-se por indumentária completa: Para Homens: camisa, calça, calçado (qualquer tipo) e chapéu. Para mulheres: vestido caipira, calçado (qualquer tipo, incluindo chinelo.) e arranjo de cabeça ou chapéu.
- 5.6 - Nenhum grupo poderá se apresentar com propaganda política e/ou comercial ou com vestimenta ou atitude com menosprezo ao homem do campo.
- 5.7 - Os grupos deverão estar prontos para iniciar a apresentação 30 (trinta) minutos antes do horário previsto.

## 6 - DAS PENALIDADES

- 6.1. - O grupo que não cumprir o horário pré-estabelecido para o início da apresentação perderá 02 (dois) pontos;



# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



- 6.2. - O grupo que se apresentar com menos de 12 (doze) pares perderão 01(um) ponto por integrante, e o que se apresentar com menos de 05 (cinco) pares será desclassificado;
- 6.3. - O grupo que tiver componentes não trajando indumentária caipira perderá; 02 (dois) pontos para cada integrante sem traje;
- 6.4. - O grupo que ultrapassar na sua apresentação o tempo máximo estipulado de 15 (Quinze) minutos perderá 0,5 (meio) ponto a cada minuto adicional;
- 6.5. - O grupo que praticar gestos obscenos perderá automaticamente 05 (cinco) pontos;
- 6.6. - As penalidades serão executadas pela Equipe Organizadora do Arraiá Caiçara 2022, e serão aplicadas sobre a nota final dada pela Comissão Julgadora.

## 7- DO JULGAMENTO

- 7.1. - O julgamento do concurso será realizado por uma Comissão.
- 7.2. - As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas, não admitindo quaisquer recursos.
- 7.3. - O julgamento obedecerá aos seguintes critérios de pontuação:
  - 7.3.1. - **Animação** – de 05 a 10 pontos - Nesse quesito serão avaliados: a disposição dos participantes, a reação do público, a relação de empatia entre dançarinos e público, a diversão saudável, o espírito da festa em cada sorriso e movimento.
  - 7.3.2. - **Originalidade** – de 05 a 10 pontos - Nesse quesito serão avaliados: o conceito tradicional de uma quadrilha, a ousadia de uma nova leitura, os ritmos adotados, a formação e disposição dos dançarinos.
  - 7.3.3. - **Coreografia** – de 05 a 10 pontos - Nesse quesito serão avaliados: a coreografia bem ensaiada, diversificação dos passos, equilíbrio entre um movimento e outro, a naturalidade e a segurança da apresentação.
  - 7.3.4. - **Organização** – de 05 a 10 pontos - Nesse quesito serão avaliados: homogeneidade do conjunto, harmonia no figurino e na dança, pontualidade e respeito ao regulamento.
- 7.4 - Cada componente da Comissão Julgadora avaliará todos os quesitos.
- 7.5 – Em caso de empate a Comissão Julgadora analisará e decidirá a classificação.

## 8 - DA PREMIAÇÃO

- 8.1 - Será declarado vencedor a Quadrilha Junina de cada categoria que somar maior número de pontos.
- 8.2 - Os grupos vencedores receberão os seguintes prêmios:
  - Troféu de 3° lugar – Categoria MIRIM;
  - Troféu de 3° lugar – Categoria ADULTO;
  - Troféu de 2° lugar – Categoria MIRIM;
  - Troféu de 2° lugar – Categoria ADULTO;



# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



Troféu de 1º lugar – Categoria MIRIM;

Troféu de 1º lugar – Categoria ADULTO.

8.3 - O resultado final será conhecido no dia 17 de julho de 2022.

## **9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 – A simples inscrição implica no total aceite dos termos deste Edital.

9.2 - Cabe à Equipe Organizadora do evento cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas no presente Edital, bem como supervisionar e acompanhar todo o andamento do concurso.

9.3 - Não poderão participar do Concurso de Quadrilhas os julgadores e seus familiares, funcionários efetivos e comissionados da Fundass.

9.4 – Os casos omissos serão resolvidos pela Equipe Organizadora ou pela Diretoria Executiva da Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna.

9.5 – Todas as decisões da Equipe Organizadora são irrecuráveis.

São Sebastião, 27 de maio de 2022.

**CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO**

*Diretor Presidente da FUNDASS*

*Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna*